

Anexo - SEI

MAPA DE RISCOS CONFECCIONADO AO FINAL DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(§ 1º do Art. 36 do RCC 3.0)

RISCOS DA FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Id.	Dano		
1.	Planejar de forma equivocada o objeto a ser contratado.		
2.	Contratar serviços que não atendam às reais necessidades do HU-UFCAT.		
3.	Descrever o dano que pode causar		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolher profissionais com conhecimento em planejamento e contratações na administração pública.	DMED/GAS	
Id.	Ação Corretiva	Responsável	
1.	Capacitar mais pessoas para atuação nos processos de planejamento de contratação.	DMED/GAS	

RISCO 02: ESTIMATIVA DE PREÇO EQUIVOCADA.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta

Id.	Dano		
1.	Valores superestimados ou subestimados para a contratação.		
2.	Qualidade do Serviço abaixo do estipulado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Pesquisar contratações semelhantes em outros hospitais universitários;	Equipe de Planejamento	
2.	Avaliar detalhadamente os itens a serem incluídos.	Equipe de Planejamento	

Id.	Ação Corretiva	Responsável
1.	Interpretar os valores obtidos;	Equipe de Planejamento
2.	Confrontar os preços das fontes pesquisadas;	Equipe de Planejamento
3.	Dar atenção especial a preços muito elevados ou muito baixos, pois esses alteram de forma significativa o valor de referência.	Equipe de Planejamento

RISCO3 : ESTIMAR EQUIVOCADAMENTE AS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta		
Id.	Dano		
1.	Estimativa subestimada: Impossibilidade ou mau atendimento das demandas relacionadas ao objeto da contratação.		
2.	Estimativa superestimada: Aumento dos custos relacionados à contratação.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar estudo detalhado do problema a ser solucionado.	Equipe de Planejamento	
2.	Escolher profissionais com conhecimento em planejamento e contratações na administração pública.	Equipe de Planejamento	
3.	Levantamento detalhado do histórico de procedimentos anestésicos realizados no HU-UFCAT.	Equipe de Planejamento	
Id.	Ação Corretiva	Responsável	
1.	Avaliar contratações correlatas na rede HU Brasil e em outros órgãos públicos.	Equipe de Planejamento	
2.	Para os casos de estimativa subestimada, solicitar termo aditivo de acréscimo para correção das quantidades contratadas ou deflagrar novo processo de contratação.	Equipe de Planejamento	
3.	Realização de estudos para caracterização de eventual aumento da demanda ou falha na estimativa das quantidades. Após o levantamento, a área requisitante deverá providenciar uma nova contratação. Ao mesmo tempo, para não ocorrer a indisponibilidade do serviço, deve propor a abertura de um processo de contratação direta para suprir as demandas mais urgentes.	Equipe de Planejamento	

RISCOS DA FASE: SELEÇÃO DE FORNECEDOR
--

RISCO 01: LICITAÇÃO FRACASSADA OU DESERTA			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta		
Id.	Dano		
1.	Indisponibilidade do objeto para atender demanda do HU-UFCAT		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Revisão de requisitos da contratação de modo a compatibilizá-la com a oferta do mercado	Equipe de Planejamento	

2.	Ampla divulgação dos instrumentos convocatórios.	Equipe de licitação
3.	Não aceitar descrições vagas ou detalhadas demais a ponto de causar restrições à competitividade.	Equipe de Planejamento
Id.	Ação Corretiva	Responsável
1.	Providenciar a abertura de um novo processo de contratação. Ao mesmo tempo, para não ocorrer a indisponibilidade do serviço, deve propor a abertura de um processo de contratação direta para suprir as demandas mais urgentes.	Equipe de Planejamento

<u>RISCO 02: SELEÇÃO DE EMPRESA INAPTA PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO</u>			
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta		
Id.	Dano		
1.	Interrupção da prestação dos serviços contratados.		
2.	Rescisão contratual.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificação criteriosa da documentação de habilitação, especialmente quanto à qualificação financeira da contratada.	Unidade de Licitação + Equipe de Planejamento	
2.	Ampla divulgação dos instrumentos convocatórios.	Unidade de Licitação	
Id.	Ação Corretiva	Responsável	
1.	Convocar próximo classificado no processo de licitação.	Unidade de Licitação	

<u>RISCO 03: EMPRESA CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO</u>			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Id.	Dano		
1.	Inviabilidade de realizar a contratação podendo impactar nas atividades de assistência, ensino e pesquisa do HU-UFCAT.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar de forma detalhada toda a documentação do processo, de modo que as empresas tenham clareza das exigências e especificidades relacionadas ao objeto da contratação.	Unidade de Licitação + Equipe de Planejamento	
Id.	Ação Corretiva	Responsável	

1.	Buscar formas de manter a prestação dos serviços sem a participação da Contratada.	Unidade de Licitação
2.	Abertura de processo de sanção em desfavor da empresa vencedora do processo de licitação.	Equipe de Fiscalização do Contrato

RISCOS DA FASE: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 01: INTERRUPTÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Descontinuidade da prestação do serviço causando prejuízo às atividades do HU-UFCAT.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificação criteriosa da documentação de habilitação da empresa vencedora do processo de licitação, assegurando que a empresa cumpre todos os requisitos legais.	DMED/GAS	
Id.	Ação Corretiva	Responsável	
1.	Buscar formas de manter a prestação dos serviços sem a participação da Contratada com os profissionais da Rede HU Brasil.	DMED/GAS	
2.	Rescisão do contrato e abertura de novo processo de contratação.	Unidade de Contratos e Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 02: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Inexecução total ou parcial do objeto da contratação		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Reunião preliminar para definições acerca da prestação do objeto da contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
2.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
3.	Manter registro de todas as ocorrências decorrentes da execução.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
Id.	Ação Corretiva	Responsável	
	Solicitar abertura de processo licitatório ou processo de		

1.	contratação direta nos casos de inexecução total.	Equipe de Fiscalização do Contrato
2.	Realizar a rescisão contratual.	Unidade de Contratos
3.	Instaurar processo de apuração/sanção administrativa.	Equipe de Fiscalização do Contrato

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

(documento assinado eletronicamente)

Kim de Souza Fortunato
Chefe do Setor de Administração

(documento assinado eletronicamente)

Hugo Leonardo dos Santos Menezes
Médico Anestesiologista

(documento assinado eletronicamente)

Mariana Silva Vargas
Médica Cirurgiã do Aparelho Digestivo

(documento assinado eletronicamente)

Andréa Francismar do Nascimento Silva
Enfermeira

(documento assinado eletronicamente)

Bruno Vilela Monteiro
Médico



Documento assinado eletronicamente por **Kim de Souza Fortunato, Chefe de Setor**, em 20/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Martins de Paula, Gerente**, em 20/10/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Vargas, Médico(a)**, em 20/10/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo dos Santos Menezes, Médico(a)**, em 20/10/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vilela Monteiro, Médico(a)**, em 21/10/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Francismar do Nascimento Silva, Enfermeiro(a)**, em 21/10/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66262312** e o código CRC **CC61634E**.

Referência: Processo nº 23884.003862/2026-39 SEI nº 66262312